

**DELIBERAÇÃO CECALP/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 28, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

*Aprova a mudança de pré-requisito da disciplina Tópicos Especiais em Sistemas Microprocessados:*

*Projetos microcontrolados com interface de rede de dados WIFI e Ethernet*

**O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado na 29º Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, em 31/07/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a mudança na disciplina *Tópicos Especiais em Sistemas Microprocessados: Projetos microcontrolados com interface de rede de dados WIFI e Ethernet*, onde a disciplina *Programação de Sistemas Embarcados* deixa de ser um pré-requisito e passa a ser um co-requisito, conforme Plano de Ensino anexo.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor ao fim do primeiro semestre letivo de 2024, em 14/09/2024.

*(Assinado digitalmente em 13/08/2024 20:31 )*

VINICIUS BARBOSA SCHETTINO  
COORDENADOR - TITULAR  
CECALP (11.51.20)  
Matrícula: 2113853

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **13/08/2024** e o código de verificação: **b492693357**